



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 044, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, datado de 23/1/2013, do Protocolo SUAP nº 456/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **EPAMINONDAS DOS SANTOS**, Técnico Judiciário – Especialidade Agente de Segurança, Matrícula Nº30816622, lotado no Setor de Transportes, a fim de conduzir a viatura Palio Weekend, de placa NHC-1627, pertencente a este TRT, à cidade de Pinheiro/MA, levando dois servidores lotados na Corregedoria, para verificar o cumprimento das recomendações e determinações insertas na Ata de Correição realizada na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 28/5 a 1/6/2012 (Correição), conforme Portarias DG nºs 024/13 e 025/13.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o **período de 24/1 a 25/1/2013**.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/mcm